Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE
(De acordo com o Edital nº 10/2024)

RESPOSTA AO RECURSO DO CANDIDATO

Em conformidade com o Edital nº 10/2024, que trata do processo seletivo de contratação de professor substituto para a área de Engenharia Mecânica para o IFRS *Campus* Erechim, a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 30/2024, procedeu a análise do recurso impetrado pelo candidato abaixo mencionado e deliberou a seguinte decisão:

CANDIDATO	**RESULTADO**
Danilo José Cavalho	Indeferido

ARGUMENTAÇÃO:

A Comissão analisou a documentação referente a pontuação da prova de títulos e não foi constatado erro de avaliação, ficando mantida a pontuação do candidato.

Não houve a comprovação curricular referente às experiências em docência e profissional no ato da inscrição. Conforme o edital 10/2024, item 4.6.5, a documentação necessária para a inscrição é - Cópia **documentada** do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae. Item 4.6.5.1 - Entende-se por currículo documentado aquele onde todas as atividades declaradas que pontuam de acordo com o Anexo III estejam comprovadas pela presença de cópia do certificado de conclusão da atividade ou documento que seja equivalente.

Ainda, de acordo com o item 4.3 do edital, "[...] Neste e-mail deverá ser anexado o formulário de inscrição (Anexo I), juntamente com a documentação necessária de que trata o item 4.6.

Os documentos apresentados no prazo de recurso não foram aceitos. O item 4.6.9 do edital 10/2024 Prevê: - Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma (item 9.1) deste Edital.

Em relação aos demais documentos apresentados, de acordo com o item 2.2 do anexo III do edital – "FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO": Somente são considerados para pontuação: Participação como palestrante, painelista, conferencista ou debatedor, em evento relacionado à educação ou área para a qual concorre. (Não considerados para fins de pontuação certificados na condição de participante ou ouvinte).

Erechim, 20 de março de 2024.

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo
Portaria nº 30/2024
IFRS - *Campus* Erechim